



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 255/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.528.946,00 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 255/2023.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.528.946,00 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

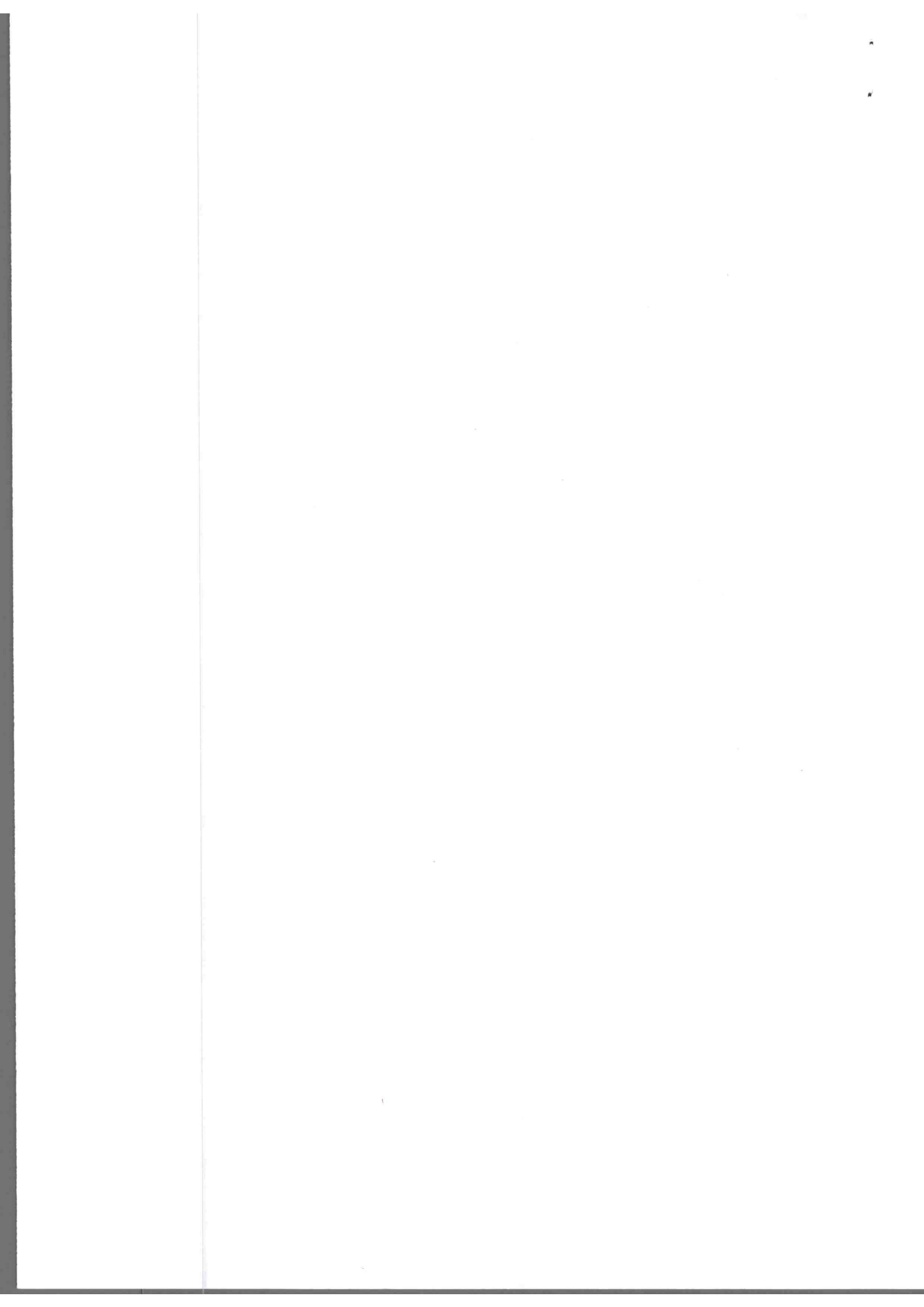
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.528.946,00 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade:	20700.002	DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	
Proj/Ativ:	2.20700.002.04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.170,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	776,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.660.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	74.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.846.0000.0014	PASEP - COMPETÊNCIA	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.450.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>2.528.946,00</b>

*Da*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

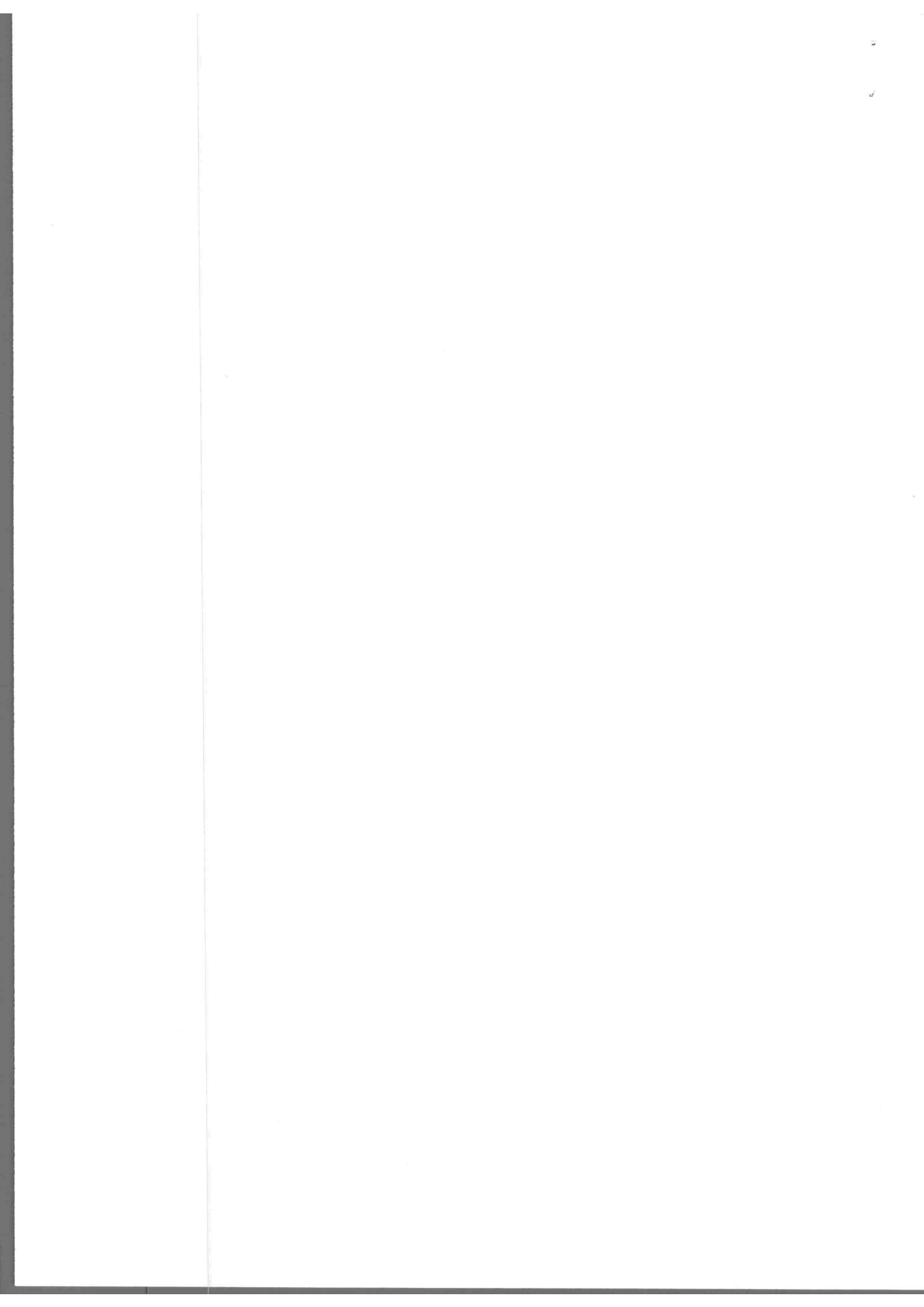




**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	2.21500.001.08.122.0002.2123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	4.946,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.243.0011.2193	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte:	1.660.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	32.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2196	GESTÃO DO SUAS	
Fonte:	1.660.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.660.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0009	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA – BDMG	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	750.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.700.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>2.528.946,00</b>



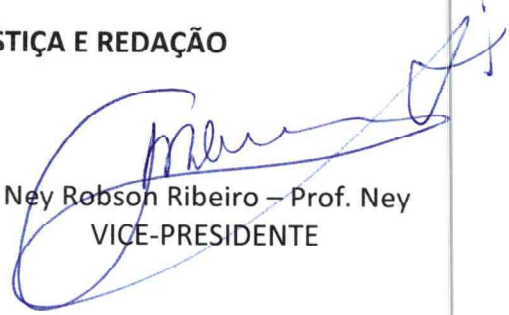



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR